



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 192/2013
De 30 de julho 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P192/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 30/07/13
Responsável: Municipal

CONVOCA a servidora MARIA LUCIA MARONGON MOHR e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora Maria Lucia Marongon Mohr, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 15 de julho para que retorne as suas atividades dia 30 de junho do decorrente ano, por interesse público e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal